

**DECRETO N.º 003**  
**DE 26 DE JANEIRO DE 2011**  
“Abre Crédito Suplementar que especifica”

**Jose Adivaldo Moreno Giacomelli**, Prefeito Municipal de Piquerobi,  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA**

**Artigo 1º.)**-Autorizado pelo artigo 1º. da Lei Municipal 1608 de 26/01/11 fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

**16-OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	10.000,00
TOTAL.....		30.000,00

**§ único)**-O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial da seguinte verba do orçamento vigente

**16-OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	10.000,00
TOTAL.....		30.000,00

**Artigo 2º.)**-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 26 de Janeiro de 2011

José Adivaldo Moreno Giacomelli  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
Diretora de Administração